



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.551 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**TORNA PÚBLICA AS COMPOSIÇÕES DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXECÍCIO
DE 2025 E COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - As composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, instituídas pelos Arts. 81, 82, 83, 84 e 95 da Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme deliberação plenária serão constituídas pelos seguintes membros:

I - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final:

- a) Maica Tainara Soares Ferreira – PT;
- b) Marcelo Romig Maron – PL;
- c) Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas;
- d) Paulo Renato Kopp Bauer – MDB;
- e) Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos.

II - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

- a) Adilson Oliveira Schuch – PT;
- b) Darci Ropke – Progressistas;
- c) Emerson Henzel Machado – PSDB;
- d) Marcelo Romig Maron – PL;
- e) Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- f) Rubens Angelin De Vargas – PSD.

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte:

- a) Adilson Oliveira Schuch – PT;
- b) Carlos Eduardo Domingues Martins - Progressistas;
- c) Diego Romão Helwig Wolter - MDB.

IV - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários:

- a) Emerson Henzel Machado – PSDB;
- b) Maica Tainara Soares Ferreira – PT;

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas;
- d) Paulo Renato Kopp Bauer – MDB;
- e) Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos.

V - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Darci Ropke – Progressistas;
- b) Marcelo Romig Maron – PL;
- c) Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 07 de janeiro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária